



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 007/2021

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, o PROTOCOLO desta Casa de Leis funcionará no horário de 07:00hrs às 11:00hrs e de 13:00hs às 16:00hs, de segunda à quinta-feira e de 07:00hrs às 13:30hrs na sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 09 de fevereiro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria (x) Resolução ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()
Pregão ()	Concorrência ()
() Dispensa de Licitação	
Outros: <i>Atos em 09/02/21</i>	
	
Responsável pela Publicação	